PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 0345/2022

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

O Vereador abaixo nominado**,** com amparo nos artigos 33, XII e 94, XIX da Lei Orgânica Municipal, combinado com o artigo 28, XXV do Regimento Interno da Câmara de Vereadores, requer, após a deliberação do Egrégio Plenário, o envio de:

PEDIDO DE INFORMAÇÃO:

AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - EXMO. SR. ANTONIO CERON:

Sobre orientação dado pela DIRETRAN aos agentes de trânsito, quanto a multar carros oficiais durante execução de serviços em vias públicas.

Em virtude dos fatos que vem ocorrendo com os carros oficiais que executam serviços públicos em nossa cidade que em cumprimento do seu trabalho estão sendo multados, sendo assim, gerando transtorno administrativo e aos servidores, principalmente os que executam manutenção e reparos nas ruas, que muitas vezes pelo fluxo de veículos e circulação de pedestres, exigem adaptações e sinalização, uma verdadeira manobra para que possam executar os serviços.

Perguntas:

1- Como a DIRETRAN orienta seus agentes de trânsito em relação aos veículos oficiais que estão executando serviços em vias públicas?

2- O agente de trânsito pode multar carros oficiais quando os mesmos estiverem em cumprimento das suas funções?

Lages, 13 de outubro de 2022.

Roberto Roque (Robertinho)
Vereador

Documento assinado digitalmente por Roberto Mario Roque (019.***.***-76)
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.camaralages.sc.gov.br/cer e informe o código: 221016082737C29308